



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

18 DE JUNHO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1053/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0828599-16.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.108/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe B, ao servidor **EVERALDO GALDINO GUEDES DA SILVA**, matrícula 9816, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Cultura, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 1054/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0826217-50.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.112/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe B, à servidora **JOANA DARC DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 11281, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 1055/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0827805-92.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.115/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 4 de classe B, à servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 7705, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 1056/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0812119-60.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.118/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe B, ao servidor **FRANCISCO DA SILVA CHAVES**, matrícula 8991, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 1057/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0821942-58.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.041/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 10 de classe B, ao servidor **JOSÉ JORDÃO DE ARRUDA FILHO**, matrícula 10340, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 1058/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo n.º 0819749-70.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.114/2024**,

#### RESOLVE:

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a Classe III, Referência E, à servidora **MARIA ALEKSANDRA MARTINS**, matrícula 3644, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

### PORTARIA Nº 1059/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão

judicial prolatada nos autos do processo n.º 0822122-74.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.044/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 5 de classe **B**, ao servidor **TIAGO DA SILVA MARINHO**, matrícula 4895, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

**PORTARIA N.º 1060/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0820113-42.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.047/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a Classe **III**, Referência **E**, à servidora **ROSINETE DE LUNA ARAGAO**, matrícula 3133, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

**PORTARIA N.º 1061/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0820113-42.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.047/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional** correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, à servidora **ROSINETE DE LUNA ARAGAO**, matrícula 3133, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

**PORTARIA N.º 1062/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0825893-60.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.057/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 4 de classe **B**, ao servidor **GLEIDSON FIRMINO MAGALHÃES**, matrícula 7026, ocupante do cargo efetivo de

Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 12 de junho de 2024.

**PORTARIA N.º 1063/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0825891-90.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.063/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 5 de classe **B**, ao servidor **FLAVIO PERPETUO SILVA DE PONTES**, matrícula 5671, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

**PORTARIA N.º 1064/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º 0822301-08.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 47.067/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência 3 de classe **B**, ao servidor **ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS**, matrícula 20453, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

**PORTARIA N.º 1065/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0812956-18.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 42.723/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a Classe **III**, Referência **E**, ao servidor **ANTONIO FARIAS TAVARES**, matrícula 14925, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

**PORTARIA N.º 1066/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0812956-18.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de

Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 42.723/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional** correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **ANTONIO FARIAS TAVARES**, matrícula 14925, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 1067/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n° 0816265-47.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 42.658/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe IV, Referência E**, ao servidor **DYEGO ALVES DE ANDRADE**, matrícula 5246, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 1068/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n° 0816265-47.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 42.658/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional** correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, ao servidor **DYEGO ALVES DE ANDRADE**, matrícula 5246, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 1069/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Nomear ANA CECILIA CHAVES DE SOUZA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenadora do CAF, Símbolo GS1**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 12 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 1070/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Nomear CHARLES MAGNO COSTA MARINHO** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente Programas e Projetos Estratégicos, Símbolo GR2**, da Secretaria de Saúde, retroativo ao dia 11 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 1071/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo n.º **0825920-43.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 47.075/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a referência **9** de classe **B**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 11556, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 1072/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n° 0820758-67.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 47.076/2024**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe I, Referência E**, ao servidor **MOACIR DIONISIO DO NASCIMENTO**, matrícula 3708, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2024.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

**PORTARIA N° 1073/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando n° 47.794 /2024**,

**RESOLVE:**

**Dispensar PABLO EMMANUEL MAGALHÃES NUNES**, matrícula 29028, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotado na secretaria de saúde, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Técnico do Hospital da Criança e do Adolescente, Símbolo GS1**, da **Diretoria de Gestão**

**Hospitalar e Rede de Urgência**, a partir do dia 13 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 1074/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 21 a 26, da Lei Complementar nº 063/2011 de 29 de dezembro de 2011, e conforme solicitação contida no **Protocolo nº 41.461/2022**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA**, matrícula 14145, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO - Título de Mestre**, correspondente a 16% (dezesseis por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 1075/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Exonerar RAQUEL BRITO DE FIGUEIREDO MELO LULA**, matrícula 30543, do cargo de **Provimento em Comissão de Coordenadora de Combate ao Tabagismo e Doenças Emergentes, Símbolo GS1**, da Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 1076/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Nomear RAQUEL BRITO DE FIGUEIREDO MELO LULA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Atenção Primária, Símbolo GR1**, na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 1077/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Dispensar GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**, Secretário de Finanças, matrícula 27677, de **responder interinamente** pelo cargo de **Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, Símbolo SM1**, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

**PORTARIA Nº 1078/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Nomear FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA** para exercer o cargo de **Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, Símbolo SM1**, a partir da presente data.

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**

Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.154/2023

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de prorrogação de vigência e acréscimo do contrato de nº 2.06.154/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na conclusão da obra de construção da Unidade de Ensino Infantil tipo B, Creche João Paulo II, no município de Campina Grande, estado da Paraíba. Tomada de Preços Nº 001/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME**. **OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato, bem como, o contrato será aditivado em mais 9,5% (nove vírgula cinco por cento), o que significa um acréscimo de R\$ R\$ 116.900,97 (cento e dezesseis mil e novecentos reais e noventa e sete centavos) restando o valor global do contrato R\$ 1.443.919,38 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e a Sr. Danilo Cavalcante Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.06.084/2022,

**INSTRUMENTO:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2.06.084/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA – ME**. **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF. PRESIDENTE KENNEDY. ADITIVO DE VALOR.** 28,48% Tomada De Preços Nº 018/2021, Processo Administrativo Nº 309/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo concretiza um acréscimo de 28,48% (vinte e oito vírgula quarenta e oito por cento) ao contrato de n. 2.06.084/2022, o que significa um acréscimo de R\$ 451.077,95 (quatrocentos e cinquenta e um mil e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), restando o valor global do contrato R\$ 2.073.072,10 (dois milhões e setenta e três mil e setenta e dois reais e dez centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Danilo Cavalcante Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de Junho de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**DISPENSA Nº 06.010/2024**

Proc. Administrativo 805/2024- SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 805/2024, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM A SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, PEÇAS DEFEITUOSAS QUANDO HOUVER NECESSIDADE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 19 de junho de 2024 a 21 de junho de 2024, para o seguinte e-mail: [asdafproseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br](mailto:asdafproseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1Byf8ukrTu17e9C0lzIASPIUHWg4yt-AT?usp=sharing> ; ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**

Diretora Administrativa e Financeira

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 007**

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

**Considerando** o artigo 2, XI da lei supracitada, que estabelece como uma das finalidades das parcerias a promoção do monitoramento e avaliação das atividades realizadas;

**Considerando** a necessidade de fiscalizar os termos de fomento para garantir a correta aplicação dos recursos públicos;

**Considerando** que o termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros;

**Considerando** que o artigo 35, V aduz que a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento Nº 008/2024, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA:

1. Roberta Caroline Jordão de Souza. Mat. 21066
2. Maria Helena Silva. Mat. 27763
3. Renata de Lima Martins Souza. Mat. 20293

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por acompanhar e avaliar a execução das parcerias estabelecidas, visando garantir a efetividade e transparência dos recursos públicos aplicados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 17 de junho de 2024.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Pela Primeira Conveniente

**PORTARIA Nº 008**

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

**CONSIDERANDO** o artigo 2, VI da Lei 13.019/2014, que define o gestor como o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar os termos de fomento para garantir a correta aplicação dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO** que o termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros;

**CONSIDERANDO** que o artigo 35, V aduz que a celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito da designação do gestor da parceria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado como Gestor do Termo de Fomento Nº 007/2024, entre a SECRETARIA DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E APOIO SOCIAL CANTINHO DA BENÇÃO, o seguinte servidor,**

- José Luís de Souza Leal – 30179

**Art. 2º** - Compete ao Gestor da Parceria a gestão eficaz dos recursos e atividades relacionadas à parceria celebrada, garantindo o cumprimento das obrigações e objetivos estabelecidos no termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande-PB, 17 de junho de 2024.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Pela Primeira Conveniente

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024/SEDE/PMCG. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO DOS CARNEIRINHOS 2024", a ser realizado pela proponente no dia 20 de JUNHO/2024. **PARTES:** SEDE/PMCG E SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00. **DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA:** 23 695 1001 2043; 3350.41 - 15001000. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E ENEIDA AGRA MARACAJÁ.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

**JUSTIFICATIVA**

**Termo de Fomento: 008/2024**

**Interessado (a): SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA.**

**EXTRATO:** Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento nº 008/2024 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada **SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA**, cujo objeto é o repasse financeiro para a realização do **PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SÃO JOÃO DO CARNEIRINHO 2024", A SER REALIZADO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024**, no município de Campina Grande, já que se trata de OSC que tem como objetivo a promoção de turismo cultural, que contribui para o crescimento econômico e social da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande.

A **SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA** apresentou à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, proposta com plano de trabalho, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para realização do EVENTO "SÃO JOÃO DO CARNEIRINHO".

**Idealizadora do evento, a proponente consiste numa Organização da Sociedade Civil (art. 2º I, c da Lei**

**13019), sem fins lucrativos, que possui como objetivo, a promoção do crescimento cultural, social e econômica em geral.**

Da análise da documentação e plano de trabalho apresentados, resta clarividente a presença de interesse público na parceria, uma vez que a realização do evento, contribui de modo peculiar, para o desenvolvimento da cidade no período citado, impulsionando setores como hotelaria, serviços e restaurantes., além de outros relacionados ao seguimento.

Diante da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do art. 2º, VIII da Lei 13.019/2014.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da Lei 13.019/2014 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

**No que tange à inexigibilidade, disciplina o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014:**

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Nesse ponto, cabe destacar que, a realização do evento denominado "SÃO JOÃO DO CARNEIRINHO". é de exclusividade histórica da **SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA**, entidade criadora e organizadora, que conta com o reconhecimento dos municípios e da prefeitura municipal de Campina Grande, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de **JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a formalização do Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil, **SOLIDARIUM – INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA**.

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no art. 32 § 2º da Lei Federal 13.019/2014 e, à Instrução Normativa Municipal 001/2021, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público para a realização do EVENTO SÃO JOÃO DO CARNEIRINHO 2024.

Campina Grande-PB, 18 de junho de 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.089/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.089/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HCA E DO ISEA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, em favor das **PESSOAS JURÍDICAS: VENTILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALUGUEL DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.965.403/0001-87, no VALOR de **R\$ 28.225,00** (vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais), **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.463.126/0001-05, no VALOR de **R\$ 19.105,00** (dezenove mil cento e cinco reais) e **INSPIRAMED - INSPIRANDO SAUDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 54.675.890/0001-60, no VALOR de **R\$ 12.055,20** (doze mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 59.385,20** (cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de junho de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.128/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.128/2024**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA E RETIRADA DO DRENO DE VIA BILIAR, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0800761 - 84.2023.8.15.7701 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DA PACIENTE: ALIZANDRA BARBOSA DA SILVA GADELHA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CARDIO IMAGEM SERVICO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.674.275/0001-36, no VALOR de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.127/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.127/2024**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE AVALIAÇÃO GENÉTICA PARA A MUTAÇÃO GENÉTICA MECP2 NO CROMOSSOMO X (XQ28) E ARRAY DE ALTA DENSIDADE COM ANÁLISE DE CNV'S - 780K COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0814001-23.2024.8.15.0001 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DA ÚSUARIA: IZABELA DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.069.729/0001-09, no VALOR de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16610/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16245/2022. Partes: Sms/Pmccg E Cesed - Centro De Ensino Superior E Desenvolvimento Ltda. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/06/2025) E Igual Valor (R\$ 3.663.940,67). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Dalton Roberto Benevides Gadelha. **Data Da Assinatura:** 17/06/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16278/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Huggo Luan Barros Medeiros Ltda. **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 450.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16128/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Huggo Luan Barros Medeiros. **Data Da Assinatura:** 17/06/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16282/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Wellington Souza Silva Ltda. **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 450.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16034/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Wellington Souza Silva. **Data Da Assinatura:** 17/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16285/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Jessika Jannyne Gomes De Lima. **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 288.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16130/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.36. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Jessika Jannyne Gomes De Lima. **Data Da Assinatura:** 17/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N° 16432/2024/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Leites E Fórmulas Nutricionais E Enterais Para Atender As Demandas Judiciais Demandas A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 8.048,16. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16107/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Paula Simone Chaves Pacheco. **Data Da Assinatura:** 17/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato N°. 16437/2024/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Monalisa Marinho Da Silva. **Objeto:** Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Ubs Catolé De Zé Ferreira, Localizado Na Rua Dulce Amorim, 360, Catolé De Zé Ferreira, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16082/2024/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei N° 8.245/91. **Valor Global:** R\$ 19.740,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Monalisa Marinho Da Silva. **Data Da Assinatura:** 17/06/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTE,  
JUVENTUDE E LAZER

## PORTARIA N° 002/2024

O Secretário Interino de Esporte, Juventude e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei n° 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública,

## RESOLVE

Art.1°. Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela elaboração da fase interna das licitações da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer:

- JESSYANE DIAS TRAVASSOS, matrícula 24656;
- LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 27307;
- TIAGO CORREIA BEZERRA DE MELO, matrícula 25741.

Art. 2°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de junho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário Interino de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E  
MEIO AMBIENTEPREGÃO ELETRÔNICO N° 9.14.05/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 389/2024  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.14.05/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DOS TIPOS RL-1C E RM-1C PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da Empresa: STRATURA ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 59.128.553/0021-10, com VALOR TOTAL de R\$ 7.375.950,00 (sete milhões e trezentos e setenta e cinco mil e

novecentos e cinquenta reais) vencedora do **LOTE ÚNICO** resultando no **VALOR GLOBAL** de **R\$ 7.375.950,00** (sete milhões e trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 7.375.950,00** (sete milhões e trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## LICITAÇÕES

### CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.08/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2024**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público que realizará, às 08h30min horas do dia 03 de julho de 2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. O Edital estará à disposição através do e-mail ([pregoes@campinagrande.pb.gov.br](mailto:pregoes@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 18 de junho de 2024.

**INGRID MONIQUE DOS SANTOS RAMIREZ EMERY**

Pregoeira Oficial

## SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB